



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 348, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 285, de 24 de setembro de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO licença médica do Dr. Carlos Xavier Paes B. Brandão no período de 11/10 a 05/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 285, de 24 de setembro de 2019](#), para alterar o motivo da substituição da Dra. Mônica Campos de Ré no ofício do Dr. Carlos Xavier Paes B. Brandão (02º Ofício), do dia 11/10/2019 para licença médica.

Art. 2º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 285, de 24 de setembro de 2019](#), para alterar o motivo da substituição da Dra. Denise Lorena Duque Estrada no ofício do Dr. Carlos Xavier Paes B. Brandão (02º Ofício), para licença médica, no período de 14/10 a 21/10/2019.

Art. 3º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

MPF

Ministério Público Federal